



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 084/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.584/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 28/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Altera a Lei Municipal n.º 455/1993 e estabelece o quadro de cargo efetivo de Educador Especial, Psicólogo e Fisioterapeuta e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022.

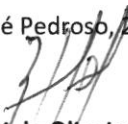
Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Ata da Comissão;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedrosa, 23 de agosto de 2022.


Vanderlei de Oliveira do Amaral
Relator da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.


Giovana Ketelen Gonçalves de Souza
Vice-Presidente da C. Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 29 08 2022


Presidente


Secretário